

pelos FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.587,57 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Michelle da Silva Pereira.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA  
O PROJETO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF E RIDE  
RESULTADO FINAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, observando o Edital de Chamamento Público nº 27/2024, torna público o resultado final da seleção de grafiteiros e grafiteiras para o projeto 5º Encontro do Graffiti do Distrito Federal e RIDE. Consta no resultado: número de inscrição; nome do/a candidato/a ou do coletivo; nome artístico; pontuação; e resultado provisório, por ordem de classificação, nos seguintes termos:

1.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nomeados pela Portaria nº 225, de 27 de agosto de 2024, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do edital.

1.2 Foram recebidos 5 (cinco) recursos quanto ao resultado provisório.

1.3 A análise dos recursos interpostos em relação ao resultado provisório da seleção consta no processo SEI nº 00150-00001538/2024-94.

**1. CLASSIFICAÇÃO:**

**1.1 INDIVIDUAL:**

Nº	Nome artístico	Nome completo	Pontuação	Resultado
6	Gake	Gilmar Vitalino	59,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
84	Guga Baygon	Gustavo De Albuquerque Cavalcanti	58,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
44	Soneka Ou Makina De Rabisko	Flavio Mendes Batista Alves	56,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
36	Thiago Ranuk	Thiago Henrique Azevedo	56,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
53	N.E.C.O	Marcelo Leonardo Camargos Silva	56,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
64	Kupido Cei Sul	Davi Menezes Rosa	56,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
70	Júnior Bazek	Dalmi de Aquino e Melo Júnior	56,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
135	Toys Daniel	Daniel Moraes dos Santos Bezerra	55,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
21	Rivas	Rivanilson Da Silva Alves	55,5	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
33	Scooby	Gerson Lima de Sousa	55,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
62	Turko	Walter de Souza Alcântara	55,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
69	Pamonha	Getulio Marcos de Jesus	55,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
37	Brixx Furtado	Fabrcia Ovidio Furtado	54,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
31	Primo (PRO)	Ricardo da Silva Firmino	54,5	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
34	Odrus	Rafael Caldeira dos Santos	54,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
107	Vanz	Mayron Martins Ricarte	53,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
136	Renato Moll	Renato Alencastro Moll	53,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
154	Key Amorim	Kelly Cristina de Amorim da Silva	53,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
40	Nati	Naiana Mendes da Silva Alves	53,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA

88	Wesley Sandu	Wesley Alves Leite	53,5	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
138	Juborgê	Juliana Costa Borges	53,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
58	Filipe Kroen	Filipe Silva de Araujo	53,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
7	Mok	Jefferson Lima Nobrega	53,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
77	Mudof	Sirio Gomes Branquinho Junior	53,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
56	Julimar	Julimar Pereira dos Santos	53	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
86	Gilmar Satão	Gilmar Cristiano Eneas	53	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
16	Mai	Mayrane Oliveira Bucar	52,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
35	Mão	Luis Fernando Carvalho Santos	52,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
120	Iasmim Kali	Iasmim Oliveira Conde	52,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
99	Vinicius Musgo	Marcos Vinicius Moraes Lima	52,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
144	Dom	Pedro Henrique Pereira de Abreu	52,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
27	Atax	Tiago de Sousa	52,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
116	Fê8	Fernanda Barreto Borgatto	52,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
9	Douglas RETOK	Douglas da Silva Sousa	52	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
76	El Trapo	Paulo Victor Rodrigues dos Santos	52	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
104	Sowtto	João Batista Carvalho de Solto	52	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
32	Yia	Camyla de Jesus Bastos	52	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
92	Tainha	Tainá Brederode Sihler Rossi	52	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
67	Dhos	Daniel Henrique De Oliveira Sinimbu	51,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
20	Karek	Leonardo Henrique Martins da Silva	51,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
24	Mamá	Elimar de Almeida Santos	51,5	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
61	Kendy	Laísa Ingrid dos Reis Vieira	51,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
5	Vidão	Leandro Vidao da Silva	51,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
17	Betinho Bass	Gilberto de Sousa Barboza	51,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
73	Fernando Cordeiro Da Costa - Elom	Fernando Cordeiro da Costa	51,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
59	Marcio Libanes	Marcio Sousa de Paula Lago	51,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
42	Felipe Rdoze	Pedro Felipe da Silva Ribeiro	51	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
29	Lucas Seco	Lucas Matheus Ribeiro Rodrigues	51	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
134	Amanda Owls	Amanda Silva Souza	50,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
72	Arky	Arkilano Tavares de Souza	50,25	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
66	KBZ.3C	Rodrigo Bernardes Alves	50	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
87	Otavio Kane	Otavio Silva Lima de Oliveira	50	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
79	Rafael Trinco	Rafael Carlos P de Araujo	50	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
125	Gordão	Wanderson Conceição da Silva	50	NÃO SELECIONADO
152	Maykão	Marcos Bezerra Gonçalves	50	NÃO SELECIONADO
100	Phanton	Ramon Patricio dos Santos De Andrade	49,75	CONTEMPLADO NA COLETIVA
68	Síria	Maria Eduarda Pereira Santos	49,75	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO *

60	Kainã Ganjart3	Juliana Campos Martins	49,25	CONTEMPLADO NA COLETIVA
39	Gifs	Igor de Moraes Sousa	49,25	NÃO SELECIONADO
142	Presi	Italo Jardel de Sousa	49	NÃO SELECIONADO
162	Andgraff	Andre Luiz de Souza	49	CONTEMPLADO NA COLETIVA
83	Dusantos	Matheus Ferreira Barros dos Santos	48,25	NÃO SELECIONADO
123	Miah	Raissa Merielle Oliveira Saraiva	48	CONTEMPLADO NA COLETIVA
28	Serial	Israel Becker Campos Souza	47,75	NÃO SELECIONADO
65	Scorpi	Thuiza Oliveira Rocha	47,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
51	Criolo	Peterson Lima Silva	47,5	NÃO SELECIONADO
115	Omik	Mikael Guedes de Olivera	47,5	NÃO SELECIONADO
55	Red Lion	Caroline dos Santos Pereira	47,25	NÃO SELECIONADO
52	Dam	Daniel Abreu Santos	47,25	NÃO SELECIONADO
10	Kaus Total	Klaus Antônio Maria Gonçalves Miranda	47,25	NÃO SELECIONADO
109	Wow	Miguel Oliveira Molina	47,25	NÃO SELECIONADO
148	Paulo Shao	Paulo Henrique De Sousa Santos	47,25	NÃO SELECIONADO
131	Dona Dora	Izzadora Alves de Araujo	47	NÃO SELECIONADO
150	Zas	Danilo Holanda Marques da Costa	47	NÃO SELECIONADO
97	Fulô	Taina Cristina Bandeira Santana	47	CONTEMPLADO NA COLETIVA
71	Paulo Flyer	Paulo Roberto da Silva Nunes	46,5	NÃO SELECIONADO
46	DNS	Denilson Barbosa de Sousa	46,5	NÃO SELECIONADO
118	Mog	Pedro Lima Chaves	46	NÃO SELECIONADO
45	Bisa Rafaela	Rafaela Santos da Silva	45,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
151	Didi Colado	Edilene Feitosa Colado	45,25	NÃO SELECIONADO
18	Milk	Camilla Lacerda Leite	44,75	NÃO SELECIONADO
50	Tampa	Thiago da Silva Almeida Rocha	44,75	NÃO SELECIONADO
38	Maurício Nunu	Mauricio Queiroz de Carvalho	44,5	NÃO SELECIONADO
81	Yong	Hugo Valadares	44,5	NÃO SELECIONADO
12	Thomas Candido	Thomas Edson Candido da Silva	44,5	NÃO SELECIONADO
137	Byako	Bruno de Lima Rodrigues	44	NÃO SELECIONADO
146	Bulasha	André Esteves de Souza	43,5	NÃO SELECIONADO
19	Leonardo Lezin	Leonardo Cagali	43,25	NÃO SELECIONADO
75	Rabisko	Jorge Vinicius Santos de Faria	43,25	NÃO SELECIONADO
124	Ktar	Israel Lucas Brito dos Santos	43,25	NÃO SELECIONADO
90	Rato	Frederico Duarte Calmon Carvalho	43	CONTEMPLADO NA COLETIVA
112	Juno	Paulo Henrique dos Santos Júnior	43	NÃO SELECIONADO
26	Genius	Pedro Henrique Dantas	43	NÃO SELECIONADO
94	Frey	Fabricao Fagner Frey	42,75	NÃO SELECIONADO
128	Gest	Herye Farias Matos	42,5	NÃO SELECIONADO
82	Santa Surda	Amanda de Oliveira Gomes	42,5	CONTEMPLADO NA COLETIVA
25	Cards	Roberta de Camargo	42,25	NÃO SELECIONADO
30	Mathê Avellar	Maria Thereza Palitot Avellar de Aquino	42	NÃO SELECIONADO
78	Torquatto	Renan Brandão Torquato	42	NÃO SELECIONADO
8	Xande Jóia	Alexandre Antonio da Silva	41,25	NÃO SELECIONADO
133	Indie	Chyntia da Silva de Souza	41	NÃO SELECIONADO
47	Gerf	André Luís Magalhães Pires	41	NÃO SELECIONADO
158	Board	Paulo Henrique Oliveira do Rêgo	41	NÃO SELECIONADO
147	Mosko	Miquéias Araujo da Silva	41	NÃO SELECIONADO
48	Lucy Aguirre	Luciana de Lima Aguirre	40,75	NÃO SELECIONADO
57	Kiko	Francisco Isidoro Pessoa Neto	40,25	NÃO SELECIONADO
91	Juliana Lama	Juliana Del Lama Marques	40	NÃO SELECIONADO
161	Réu Da Capital	Lucas Ferreira Coelho	39,75	NÃO SELECIONADO
130	Priks	Marco Aurelio Neves Silva	39,5	NÃO SELECIONADO
111	Nirvana Santos	Nirvana Santos	39,25	NÃO SELECIONADO
110	DROP	Thiago Ribeiro Fernandes	38,5	NÃO SELECIONADO

141	Fábio Luck	Fábio Luiz da Silva	38,25	NÃO SELECIONADO
3	Esperanza Caiado De Acioli	Tiago Caiado Acioli Fernandes de Almeida	38	NÃO SELECIONADO
15	Gleyson Kogu	Gleyson Alves Ferreira	37,5	NÃO SELECIONADO
102	Costavive	Ruan de Oliveira Costa	37,5	NÃO SELECIONADO
157	Gerson Deveras	Gerson Beserra Veras	37,5	NÃO SELECIONADO
22	André Graffiti	André Gonçalves Lino	37,25	NÃO SELECIONADO
93	Camz	Camila Rosendo da Fonseca	37	CONTEMPLADO NA COLETIVA
114	Fokinush	Pedro Vitor Rezende Leão	37	NÃO SELECIONADO
132	Ayty	Ana Karolina dos Santos Silva	36,75	NÃO SELECIONADO
127	Mali Amorim	Marina Amorim Ferreira	36,25	NÃO SELECIONADO
126	LUQTA	Lucas Moreira	36	NÃO SELECIONADO
143	Runa	Ruth Sousa De Almeida	35,75	NÃO SELECIONADO
156	Benja	Israel Benjamin Siqueira De Lacerda	33,5	NÃO SELECIONADO
4	Loury	Lourrayny Lima De Carvalho	33	CONTEMPLADO NA COLETIVA
49	Geko	Raul Saraiva Lopes	32,75	NÃO SELECIONADO
140	Bwail	Paulo Henrique Barbosa Da Silva	32,75	NÃO SELECIONADO
145	Floko	Vinicius Maia Vignol	32,75	NÃO SELECIONADO
139	Ori	Diego De Sousa Tavera Silva	32,5	NÃO SELECIONADO
117	Perô	Verônica Pires Peres Soares	32	NÃO SELECIONADO
43	Anjo2	Andrei Bertram Adrien De Souza Paternostre	30,5	NÃO SELECIONADO
163	Aphy	Maria Eduarda Mirabal Da Silva	30,25	NÃO SELECIONADO
85	Nemo/FLIP	Filipe Lopes Dos Santos	30,25	NÃO SELECIONADO
103	Delfos	Apollo Lima Gaspar	30,25	NÃO SELECIONADO
122	Duda Carneiro	Maria Eduarda Carneiro Lemes	30,25	NÃO SELECIONADO
155	Matilda	Lorena Fernandes De Sena	30,25	NÃO SELECIONADO
74	Maddy	Ellen Cristina Matias De Vasconcelos	29,25	NÃO SELECIONADO
105	Livz	Lívia Maia Fonseca	26,75	NÃO SELECIONADO
96	Tundra	Livia Cabral de Lima	26,75	NÃO SELECIONADO
13	Sté	Stefany Alves Da Silva	16,75	NÃO SELECIONADO
1	Rafa Kingzulu	Rafael Da Silva Guimarães	1	Desclassificado – sem documentação comprobatória de atuação
-	Monica Ancapi ou Santa Monica	Monica Ancapi	1	Desclassificado – sem comprovação de residência no DF/RIDE

\* reserva de vagas

1.2 COLETIVA

Vagas	Nome do coletivo	Integrantes	Pontuação	Resultado
10 pessoas	UNIDADE	Soneka + Nati + Scorpi + Andgraff + Goec + Owls + Kainã + Guga Baygon + Baro + Key	57	SELECIONADO
10 pessoas	Coletivo SDN: Salve GOG – O Poeta do RAP Nacional	BORGÊ + MOLL + CAMZ + RATO + BERA + MENDY + KOSHA + JAHSA + PAST + JHON	55,25	SELECIONADO
10 pessoas	LOKOMOTIVA	GEST + NEEW + OMIK + SECO + JED + MINDÚ + ATOISMO + ELFO + CABURÉ + DERK	54	NÃO SELECIONADO
10 pessoas	TRANSCREW – ONDA	Noite + Delfos + Solis + Cuir + Gai + MDZ + Sal + Carola + Crim + Danilo	47,62	NÃO SELECIONADO
4 pessoas	CORES DO CERRADO	Miah + Fulô + Fe8 + Katy	53,75	SELECIONADO
4 pessoas	COLETIVO MARGEM	Musgo + Ramon Phanton + Bisa Rafaela + Cons	53,37	SELECIONADO
4 pessoas	MOVIMENTO URBANO E REBELDIA	Santa Surda + Odrus + Loury + Mano Dábio	50,87	SELECIONADO
4 pessoas	IRMÃOS GRAFFITI	Gabs + Kalm + Perigo + Sorio	48,75	SELECIONADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos convocados devem apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II. Cédula de identidade;

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS (no caso de inscrição de pessoa jurídica);

VII. Declaração de que não é agente público da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ou de outro órgão da Administração Pública do Distrito Federal interessado no certame e que não é membro, pessoa da família ou parente de membro da Comissão de Seleção, bem como de que não incorre nas vedações previstas no Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 (Anexo V e VI);

VIII. Comprovante de Conta Bancária de pessoa física (em caso de inscrições como pessoa física) ou da pessoa jurídica (em caso de inscrição como pessoa jurídica), em nome do/a contratado/a;

IX. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

X. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

XI. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

XII. Registro comercial, no caso de empresa individual.

2.2 Se no momento da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, o profissional selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente na lista de classificação até completar o total de vagas disponibilizadas neste Edital.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2024

**PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00006692/2024-60. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo necessários para equipar moradias, a fim de atender às necessidades do Projeto Moradia Primeiro, que será executado por meio do Convênio 918834/2021 conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 358.357,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Data de realização da licitação: Dia 14/10/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.30, Cópia do Edital se encontra no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMUM ACORDO  
AO CONTRATO Nº 033/2020

Processo: 00392-00003556/2020-99 - CODHAB/DF. DO OBJETO: rescindir por mútuo acordo entre as partes o Contrato nº 033/2020-CODHAB/DF, celebrado junto à empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.928.103/0001-84, celebrado em 09 de outubro de 2020, tendo por objeto a prestação dos serviços de chaveiro com fornecimento de material e mão de obra para atender à CODHAB, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 033/2020, e ainda, no artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como no inciso VII do artigo 69 da Lei nº 13.303/16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/09/2024. DOS

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico. Pela contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020

Processo: 00392-00001722/2020-12 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 03.160.007/0001-69. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB /DF - RILC e em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto das Estatais), referente a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garraão retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional. O valor do Contrato: R\$34.188,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais). Data da Assinatura: 27/09/2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: ROXANE DELGADO ALMEIDA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão - Substituta; Pelo Contratado: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 034/2020 DODF nº 201, pág. 84, de 22/10/2020; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 publicado no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, pág. 118; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 publicado no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, página 79; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 publicado no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023.

EDITAL Nº 564/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 05 (CINCO) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RIACHO FUNDO II/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal n.º 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal n.º 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria n.º 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização — Andamento da Localidade — RIACHO FUNDO II - ETAPA 22.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 565/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 04 (QUATRO) unidades imobiliárias, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - Ceilândia - ETAPA 09.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 566/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: